



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano VII - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD46832C022F0A08B4A26A0ACC4713E2

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 279/2020 EM 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2020 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 276/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 280/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

Decreto nº 279/2020

Em 14 de Agosto de 2020

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2020 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO; O requerimento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro efetivo, requerendo Licença para concorrer as Eleições de 2020, cuja desincompatibilização três meses antes do pleito, em atendimento a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada para efeitos de desincompatibilização, aos servidores abaixo relacionados que concorrerão a cargo eletivo nas eleições majoritárias e proporcionais de 15 de novembro de 2020:

Gileno Roldão Neres – Cargo: Professor

Idelfonso Lima Júnior: Cargo - motorista

Luiz Augusto Ribeiro Correia dos Santos – Cargo: Facilitador de oficina

Marileide da Anunciação Santos – Cargo: Professora

Naraildo Souza Brito – Cargo: Agente comunitário de Saúde

Roberto Santos Cardoso – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Rosilene Nunes Silva- Cargo- Auxiliar de serviços gerais

Sandro Tiago Alves – Cargo: Motorista

Sirlene Paiva Gana- Cargo: Visitadora Social

Valdirce do Prado Rezende – Cargo Professora

Art. 2º - Os pré-candidatos acima relacionados deverão a apresentar 48 horas após sua escolha em Convenção Municipal, a respectiva ata de convenção, sob pena de cancelamento da licença.

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Art. 3º - Deverão afastar-se de suas atividades funcionares a partir do dia 15 de agosto de 2020, retornando a suas atividades automaticamente no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia, 14 de Agosto de 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

DECRETO Nº 276 /2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO DIRETOR CLÍNICO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE
CAATIBA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Sr **Humberto de Almeida Antunes** do cargo de **Diretor clínico do Hospital** municipal de Caatiba vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 035/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE AGOSTO

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 280/2020

DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam demitidos a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo.

- Miqueias Santos Barreto
- Daniel Almeida Soares

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SE DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.